



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### O OBJETO

Trata-se de instalação de divisórias no novo anexo da EMEB Roberto Sotovia,

### DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
1	Instalação de divisórias do piso ao teto h = 3,00 m Área total divisórias a instalar: 56,10 m <sup>2</sup> Instalação de 02 portas de 0,90 x 2,10 m Cor cinza claro OBS: Em anexo o projeto	1

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme fundamentação acima, realizamos pesquisa mercadológica, resultando na média final para a devida aquisição.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A vencedora deverá observar os seguintes requisitos:

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura de Nota de Empenho, após, será verificado a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nos termos da lei.

### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As medidas deverão ser conferidas in loco antes da montagem para evitar pequenas variações.

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

### PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## LOCAL DA ENTREGA OU SERVIÇOS

O local dos serviços será realizado no anexo da EMEB Roberto Sotovia, situado á Rua Tenente Gelaz , 828 – Centro - Tietê – SP.

## FRETE

CIF

## FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

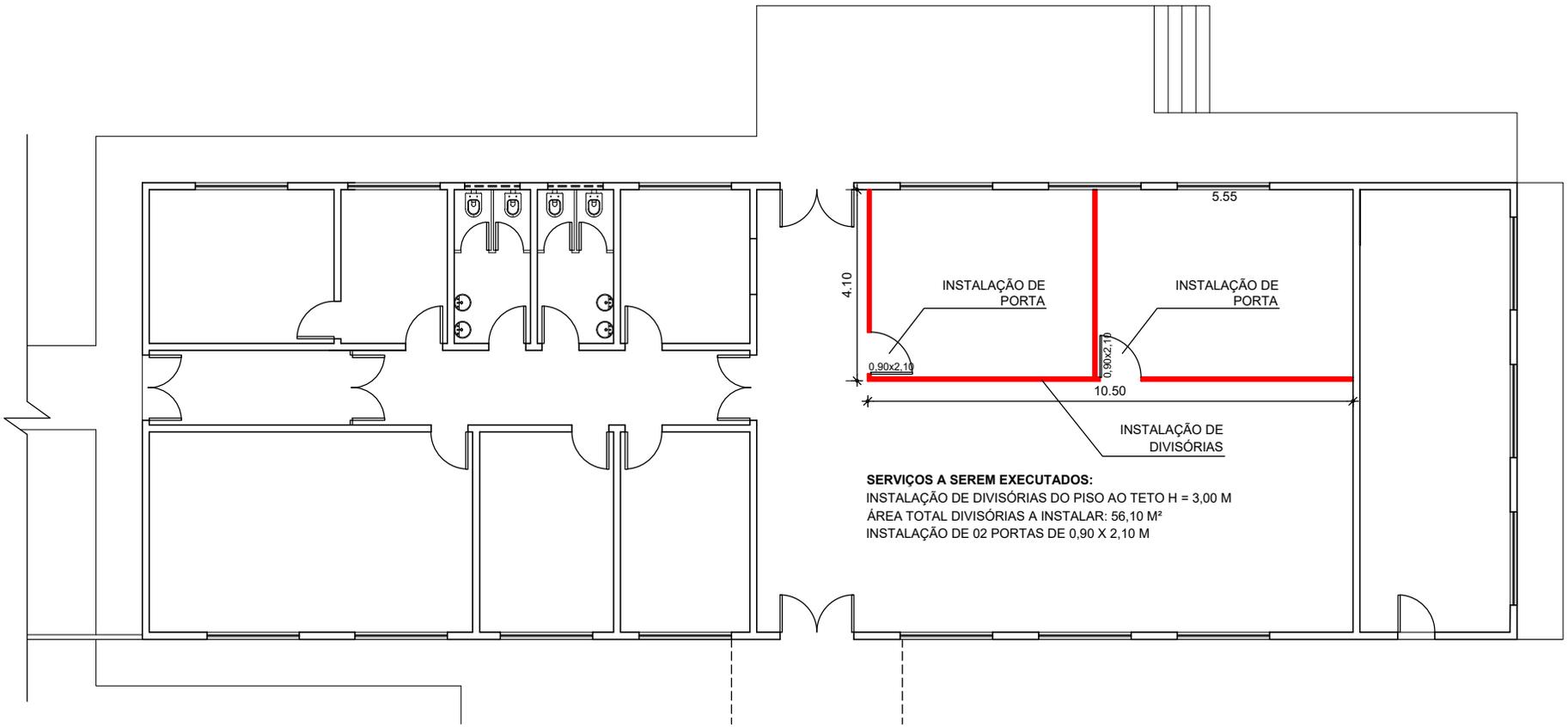
A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à aquisição, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados

Tietê, 21 de outubro de 2024.

**Claudia Regina Jorge**  
Departamento de Logística Escolar  
Secretaria Municipal da Educação

**Victor Augusto Souza Fernandes**  
Departamento de Administração Educacional  
Secretaria Municipal da Educação

**Nilza Bernardo Coutinho**  
Secretária Municipal da Educação



**SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**  
INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DO PISO AO TETO H = 3,00 M  
ÁREA TOTAL DIVISÓRIAS A INSTALAR: 56,10 M<sup>2</sup>  
INSTALAÇÃO DE 02 PORTAS DE 0,90 X 2,10 M